

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
PRIMEIRA REGIÃO – 2013

EDITAL Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2014*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, torna pública a relação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa - Segunda Prova Escrita: Sentença, realizada no dia 30 de março de 2014, cujo resultado foi proclamado em Sessão Pública realizada no dia 08 de abril de 2014:

1 - Resultado final na segunda prova escrita - sentença -, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento, nota dos examinadores e média final.

18i, ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA, 285246185, 7.00, 6.00, 6.00, 6.33/ 1564h, LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI, 653174241, 6.00, 6.00, 6.00, 6.00/ 1631h, LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO, 302301361, 6.00, 6.00, 6.00, 6.00/ 2117j, MUNIF SALIBA ACHOCHÉ, MG10913128, 7.00, 5.00, 6.00, 6.00/ 2668c, TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO, 309876746, 6.00, 6.00, 6.00, 6.00/ 2729h, THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO, 6827405, 6.00, 6.00, 6.00, 6.00.

2 - DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá requerer vista da prova nas datas de **10 e 11 de abril de 2014**, na Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEMASE, deste Regional, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 3º andar - Castelo/RJ, no período de 10 as 16 horas.

2.2 O candidato poderá apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso nas datas de **14 e 15 de abril de 2014**, a ser interposto no Protocolo da Segunda Instância deste Regional, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 2º andar – Castelo/RJ, no período de 10 as 16 horas.

2.3 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, postal, ou correio eletrônico, bem como intempestivos ou ineptos, na forma do subitem 13.2.4 do Edital de Abertura - TRT da 1ª Região.

2.4 No recurso o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, conforme subitem 13.2.5 do Edital de Abertura - TRT da 1ª Região.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

*** Publicado no D.O.U., Seção 3, de 09/4/14**